



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 04 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1199



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 043/2023)	2
PORTARIA (Nº 028/2023)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2023)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 059/2023)	6
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023)	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 146/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 043/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PEFREITO



DECRETO Nº 043/2023

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 162 DE 22 DE ABRIL DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME - DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 596, de 02 de janeiro de 2020 que rege o Conselho Municipal de Educação de Pé de Serra/BA.

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal nº 162, publicado no Diário Oficial Municipal em 22 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia os membros eleitos para a constituição do novo Conselho Municipal de Educação – CME, com as competências previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e na Lei Municipal nº 596/2020.

**MEMBROS TITULARES E SUPLENTE
RESPECTIVAMENTE:**

(...)

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jassilva Silva Rios

Suplente: Noelandia Carneiro da Silva

(...)

X- Representantes dos Diretores das Escolas Particulares:

Titular: Adriano Lopes Barbosa

Suplente: Gilmário Santos de Matos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 28 de abril de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 028/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 028/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988,**
pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº
186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Pé de Serra/BA), que dispõe sobre o direito à concessão de férias;

Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Municipal
nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Pé de Serra/BA), o qual dispõe que as férias serão gozadas de
acordo com a escala organizada pela unidade administrativa competente:

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo listados, no período que se segue:

Funcionário (a)	Cargo	Matricula	Período
ADRIANO DE JESUS CEDRAZ	GARI	1644	02/05/2023 a 31/05/2023
ANGELO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3504	02/05/2023 a 31/05/2023
CICERO MARCELO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	4914	02/05/2023 a 31/05/2023
TAISE SILVA DO NASCIMENTO	GARI	2317	02/05/2023 a 31/05/2023
JUCINEIDE DA SILVA AZEVEDO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5302	02/05/2023 a 31/05/2023
VALMILENE OLIVEIRA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2255	02/05/2023 a 31/05/2023
VILMAR SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1279	02/05/2023 a 31/05/2023
ROSILANDE DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	5278	02/05/2023 a 31/05/2023
RAMIRO MARCELINO RIOS FILHO	GUARDA MUNICIPAL	1772	02/05/2023 a 31/05/2023
IVANETE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5301	02/05/2023 a 31/05/2023

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia
pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



EDSON SACRAMENTO DE JESUS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1405	02/05/2023 a 31/05/2023
---------------------------	------------------------------	------	-------------------------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 04 de maio de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia
pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 101/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DO FORROZEIRO SANDRO DE CASTRO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS FESTEJOS JUNINOS DO “ARRAIÁ DA FELIZ CIDADE” QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. Vigência do Contrato: 03/05/2023 a 03/08/2023; Contratado: JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.067/0001-50, Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretária Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Pé de Serra/BA, 03 de maio de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 059/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: E R COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº de CNPJ: 27.069.455/0001-10, sediada a Rua Dr. João de Oliveira Campos, nº 8, Centro, CEP: 44.645-000, Capela do Alto Alegre/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, produção e fornecimento de material gráfico (diários, módulos e adesivos), atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município Pé de Serra/BA.

ASSUNTO: Aditivo de Valor em R\$ 6.824,25 (Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), correspondentes a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato nº 059/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, Inciso I, alínea b) e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Cláusula Primeira do Contrato nº 059/2023.

Pé de Serra – BA, 04 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia.
Fone (75) 36602121/2985,
CNPJ 13.232.913/0001-85, e-mail: licitacaopds@gmail.com

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO, na forma do Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações a **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023**, Processo Administrativo nº 094/2023, em favor da empresa **JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.067/0001-50, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DO FORROZEIRO SANDRO DE CASTRO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS FESTEJOS JUNINOS DO “ARRAIÁ DA FELIZ CIDADE” QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).**

Pé de Serra – Bahia, 03 de maio de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 146/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: RCR CONSTRUTORA EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 17.370.436/0001-75, com sede à Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para execução da construção de 02 (duas) praças no povoado lagoa do pé do morro e povoado novo Ouricuri, zona rural do município de Pé de Serra – BA, conforme Convênio nº 624/2022 – CONDER.

ASSUNTO: Supressão no Valor de R\$ 3.947,11 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Onze Centavos), correspondentes a 0,48% (zero virgula quarenta e oito por cento) do valor original do Contrato nº 146/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b) § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pé de Serra – BA, 04 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia.
Fone (75) 36602121/2985,
CNPJ 13.232.913/0001-85, e-mail: licitacaopds@gmail.com